



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**  
Santa Mônica - Estado do Paraná  
CNPJ 01.855.537/0001-04  
Rua Dna. Marieta Mocellin, nº 588 - CEP 87.915-000  
Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1209 - E-mail: camarasantamonica@gmail.com

**PORTARIA N.º 05/2020.**

**SÚMULA:-** Interrompe Férias de Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

SIDNEI EVARISTO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Interromper** as férias do Servidor Público Municipal, **LUCAS ANDRÉ FERREIRA FERRO**, ocupante do cargo em Comissão de **Diretor Geral**, concedida através da Portaria nº 04/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

§ 1º. A interrupção que trata o *caput* será por um período de 08 (oito) dias, de 17 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2020, voltando a fruir normalmente o período de férias a partir do dia 25 de fevereiro de 2020.

§ 2º. Por força da interrupção descrita no parágrafo anterior, o servidor usufruirá os 08 (oito) dias remanescentes das férias no período de 26 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

**SIDNEI EVARISTO FERREIRA**  
Presidente

